



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7648 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT08 - Formação de Professores

CULTURA DIGITAL E BNCC: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS PARA A PRÁTICA DOCENTE

Mariana Reis Fonseca - UFS - Universidade Federal de Sergipe

Aline Lima de Oliveira Nepomuceno - UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Agência e/ou Instituição Financiadora: Própria

CULTURA DIGITAL E BNCC: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS PARA A PRÁTICA DOCENTE

***GT 08- FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

1. INTRODUÇÃO

A tecnologia revolucionou o mundo de tal forma que não podemos sequer imaginar nossas vidas sem ela, e não é exagero algum afirmar a existência dessa dependência do ser humano ao universo tecnológico. São nítidas transformações decorrentes dessa evolução em todos os aspectos, seja cultural, político, econômico ou social, tendo como principal característica a humanidade conectada a rede de internet com acesso ilimitado a comunicação e informação, que o próprio não se dá conta do quão vasto é o mundo digital.

Na educação, a preocupação está centrada na influência das tecnologias digitais sob o processo de ensino e aprendizagem, considerando que os discentes são *sapiens* digitais por

natureza, enquanto seus professores lentamente migram para esse universo tecnologicamente transformado. E é dentro desse contexto, que originou o seguinte problema desta pesquisa: Como competências e habilidades que são específicas para o desenvolvimento da Cultura Digital estão presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?

Com base nisso, este estudo tem como objetivo principal refletir sobre a cultura digital no âmbito da BNCC, considerando as competências e habilidades que estão sendo direcionada para estudantes da Educação Básica e como isso poderá repercutir na prática docente.

Este estudo se caracteriza como bibliográfico, adotou-se como principal fonte de dados o próprio documento oficial da BNCC/2017, em sua última versão, além de artigos científicos, livros, e relatos de experiências que abordam a cultura digital no contexto escolar, buscando também na legislação educacional o direito de acesso às tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

2. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: Breve contextualização histórica

Nos últimos anos, no Brasil, vem se fortalecendo uma tendência pedagógica de caráter neoliberal, que segue um modelo europeu de educação baseada em resultados, almeja através de competências gerais e habilidades específicas a formação integral do educando, preparando-o tecnicamente para a atuação no mercado de trabalho. Este modelo educacional está expresso num documento denominado BNCC, que traz em sua essência a proposta de homogeneização do currículo, ou seja, determina um elevado nível de equidade em relação aos conteúdos que são trabalhados ao longo da Educação Básica, sem considerar as especificidades de cada região do país. Consideravelmente, muitos educadores brasileiros foram pegos de surpresa, sequer imaginavam a possibilidade de construção de um documento que desestruturasse o sistema educacional brasileiro por inteiro e de forma tão significativa e homogênea.

Entretanto, é necessário considerar que a BNCC não é um assunto novo, não é algo que surgiu do acaso, mas que vagarosamente veio sendo discutida entre instituições educacionais, políticas e sociais. Muitos são os questionamentos e críticas a favor e contra a base em questão, e dentro do contexto histórico, é preciso enfatizar que muitos dos documentos que regem a Educação Básica brasileira já tratavam da necessidade e possibilidade da construção de um documento que normatizasse o currículo, buscando alcançar certo grau de equidade, no que diz respeito, aos direitos de aprendizagem e experiências, almejando um currículo que possibilitasse uma formação justa e igualitária a todos os cidadãos.

Seguindo uma ordem cronológica percebe-se na própria Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, a previsão em seu Artigo 210 para a formação básica de caráter comum (BNCC).

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. § 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá

disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental. § 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. (BRASIL, 1988, p. 35).

Posteriormente, em 20 de dezembro de 1996, é aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que normatiza e organiza o sistema educacional brasileiro no Artigo 26 regulamentando a Base Nacional Comum para a Educação Básica.

Art. 26 - Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (BRASIL, 1996, p. 9).

Com o intuito de direcionar o sistema de ensino, no ano seguinte, 1997, foram consolidados e distribuídos nas escolas de todo o país os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Fundamental I, organizados em dez volumes inéditos, apontados como referenciais de qualidade para a educação brasileira. Foram construídos com o objetivo de auxiliar as equipes escolares (professores, coordenadores e diretores) na execução de seus trabalhos, focalizando o desenvolvimento do currículo. No ano seguinte, foram encaminhados as escolas dez volumes dos PCN para o Fundamental II, ampliando o debate educacional, envolvendo a participação das escolas, da família e da comunidade em geral. E somente nos anos 2000 é que surgiram os parâmetros para o Ensino Médio com duplo papel de difundir os princípios da reforma curricular e orientar o professor, na busca de novas abordagens e metodologias.

Com o objetivo de também guiar o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino, é promulgada a Resolução n. 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN) (BRASIL, 2010). A Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, regulamenta o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de dez anos (BRASIL, 2014). Em 2017, o MEC entrega a versão final do documento ao Conselho Nacional de Educação (CNE), e no final do mesmo ano houve a homologação do documento oficial. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas DCN, a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral. Para isso, busca-se o desenvolvimento de competências ao longo da formação do educando.

No primeiro trimestre de 2018, educadores de todo o Brasil se debruçaram sobre o documento BNCC, com foco na parte homologada, que até o momento correspondia apenas a Educação Infantil, e Ensino Fundamental I e II, o objetivo inicial era entender

o processo de implementação, sobretudo, refletir sobre os impactos que este documento causaria na Educação Básica brasileira.

3. A CULTURA DIGITAL IMERSA NA BNCC: Competências e habilidades presentes no documento oficial

O desenvolvimento da *internet*, afeta diretamente o cotidiano social em todas as esferas, ditando também novos rumos para o modelo de ensino e de aprendizagem no século XXI, originando uma verdadeira evolução nessa área. Nesse sentido, é preciso considerar que a cultura mudou, e a escola como espaço de formação humana que objetiva a preparação para a vida social e mundo do trabalho, precisa acompanhar essas mudanças.

A cultura digital, mencionada na BNCC, nada mais é do que uma das competências gerais que devem ser desenvolvidas nos discentes ao longo da Educação Básica. Dentro dessa perspectiva, é preciso considerar que a cultura digital, no documento, perpassa por todos os campos de aprendizagem, ou seja, permeia por todos os componentes curriculares, isso significa dizer que essa competência não pode permanecer isolada dentro de apenas uma disciplina, como ocorria antes em escolas que ofertavam o ensino de informática, e por essa razão, optou-se por um tratamento transversal da cultura digital.

Dentro dessa perspectiva, no próprio documento está expressa a necessidade de garantir a esta geração, ambientes de aprendizagem tecnológicos, para que se preparem para as profissões do futuro.

É preciso garantir aos jovens aprendizagens para atuar em uma sociedade em constante mudança, prepará-los para profissões que ainda não existem, para usar tecnologias que ainda não foram inventadas e para resolver problemas que ainda não conhecemos. Certamente, grande parte das futuras profissões envolverá, direta ou indiretamente, computação e tecnologias digitais (BRASIL, 2017, p.473).

Na BNCC, há uma valorização dos saberes sobre o mundo digital, e é nesse sentido que as práticas que envolvam a cultura digital devem também ser priorizadas, já que, direta ou indiretamente, impactam seu dia a dia nos vários campos de atuação

social e despertam seu interesse e sua identificação com as tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC).

O documento deixa clara a necessidade de mobilização de práticas docentes que contemplem a linguagem do universo digital, como uma forma de aproximação das culturas, de um lado os professores (imigrantes digitais), e do outro lado os estudantes (nativos digitais). Para, além disso, as habilidades totalmente tecnológicas, almejam a introdução das tecnologias digitais nas práticas de ensino. A inserção desses recursos faz com que os docentes reflitam sobre a própria prática. Como exemplo, as habilidades apresentadas abaixo, elas foram retiradas do documento oficial da BNCC, sendo inicialmente representadas por códigos alfanuméricos.

(EM13LGG701) Explorar tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC), compreendendo seus princípios e funcionalidades, e utilizá-las de modo ético, criativo, responsável e adequado a práticas de linguagem em diferentes contextos.

(EM13LGG702) Avaliar o impacto das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) na formação do sujeito e em suas práticas sociais, para fazer uso crítico dessa mídia em práticas de seleção, compreensão e produção de discursos em ambiente digital.

(EM13LGG703) Utilizar diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais em processos de produção coletiva, colaborativa e projetos autorais em ambientes digitais. (BRASIL, 2017, p. 489).

As habilidades citadas acima, dizem respeito ao Ensino Médio (EM), que devem ser desenvolvidas do 1º ao 3ºano (13), no ensino de Língua Inglesa, habilidades 01,02 e 03. É interessante ressaltar as habilidades que contemplam a cultura digital perpassam por todos os componentes curriculares, propondo ações que necessitam da inserção de algum recurso tecnológico para sua efetivação. Propõe também o uso de aplicativos para o ensino de matemática, como podemos observar na habilidade nº EM13MAT203[1].

1. DESAFIOS PARA A INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS: a relação entre os nativos e imigrantes digitais

Philippe Perrenoud (2000) em sua obra intitulada “Dez competências para ensinar” enfatiza que a sociedade mudou, e a escola como espaço catalisador de formação social também precisa acompanhar essas mudanças. Talvez, esse seja o maior problema que enfrentamos quando traçamos um elo entre tecnologia digital e escola, considerando que a forma de ensinar vem lentamente sendo transformada, pelo menos na rede pública. Vários fatores interferem diretamente para isso, desde a carência dos recursos tecnológicos no âmbito escolar, até a ausência de formação continuada que contemple o uso das TDIC na prática docente.

Dentre as competências desenvolvidas por Perrenoud (2000), ressalta-se nesse trabalho a oitava competência, que diz respeito a aplicação de tecnologias no ensino”, considerando que a escola não pode ignorar o fato de que as crianças já nascem no mundo do *click*, da acessibilidade e ubiquidade, dos modernos *smartphones*.

Corroborando com o autor, ressaltamos que essas mudanças perpassam pela cultura apontada por Levy (2009), que em sua obra intitulada Cibercultura, traz todo um aparato histórico sobre as mudanças decorrentes da inserção das tecnologias no mundo social, considerando as revoluções e avanços das mídias, além da adaptação do humano ao mundo moderno, algo que o autor denominou como “mutação da cultura”. E como principal hipótese, aborda o surgimento de um novo universal, diferente das formas culturais que antecederam e encontra-se até o momento em constante evolução e erguido sobre um pilar tecnologicamente indeterminado.

Santos e Santos (2017) destacam que através do uso da tecnologia há uma intensa objetividade em facilitar a compressão do discente, fazendo uso de uma linguagem acessível e interativa. Do ponto de vista dos autores, esses recursos tendem a objetivar a forma como se aprende e se ensina mediado pelas TDIC. Entretanto, esse envolvimento entre tecnologia e educação tem se caracterizado como um problema para boa parte dos professores que atuam na Educação Básica, outros a percebem como recursos que facilitam a forma de ensinar, discussão que veremos nos próximos tópicos desse estudo.

Nesse sentido, a tecnologia tem contribuído significativamente para a permanência do nativo no ciberespaço, considerando que as TDIC transformam e configuram as maneiras de se comunicar, de trabalhar, decidir e pensar, e a partir disso, o professor como mediador da aprendizagem precisa lançar mão desse recurso, a fim de atingir aos objetivos e finalidades educacionais. Esta é uma proposta desafiadora, considerando que a maioria dos professores são imigrantes digitais, e que não foram instruídos para usar efetivamente de forma significativa a tecnologia em sala de aula. Nessa perspectiva, Gatti (2010, p.1374) aponta em seus estudos sobre formação de professores e currículo das licenciaturas que “os saberes relacionados a tecnologias no ensino estão praticamente ausentes”.

Moran (2006) enfatiza que os docentes são desafiados a utilizar as tecnologias no ensino, diante das dificuldades muitos arriscam e tentam fazer da melhor forma possível, mas a falta de hábito e de apropriação tecnológica acaba mantendo uma postura repressiva, controladora e repetidora. Até tentam mudar, mas não se sentem preparados para a utilização de forma segura, como podemos analisar nas palavras dos autores:

O fato é que as tecnologias digitais chegaram à escola e o desafio posto por elas é enorme, principalmente para os professores que necessitam de formação para conhecer melhor as características dessa cultura, que tem adentrado os espaços educativos e que muitas vezes ficam em desuso por falta de conhecimento necessário para o uso eficaz dos recursos tecnológicos disponíveis no contexto educativo. (FRIZON *et.al* 2015, p. 10204)

Moran (2006, p.32) destaca que “é importante diversificar as formas de dar aula, de realizar atividades e de avaliar”. Santos e Santos (2017), corroboram nessa mesma perspectiva quando afirmam que mesmo o aluno sendo autônomo diante do processo de ensino e aprendizagem, e a mediação, por sua vez, é feita pelo professor.

A constante evolução tecnológica interfere diretamente na relação do ser humano com o mundo, principalmente no âmbito social e educativo, se antes utilizar o computador era um desafio, vamos imaginar a situação atual, a invasão dos celulares, tablets, *notebooks*, dentre outros recursos digitais que permeiam diariamente as escolas. Segundo Sampaio e Leite (1999, p.74) “[...] o professor deve ter clareza do papel deles enquanto instrumentos que ajudam a construir a forma de o aluno pensar,

encarar o mundo e aprender a lidar com elas como ferramentas de trabalho”. E os docentes precisam estar atentos para lidar diretamente com essa evolução tecnológica, partindo das necessidades cotidianas dos nativos digitais que se encontram cada vez mais imersos no mundo digital.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das leituras e reflexões acerca da Cultura Digital, que é concebida na BNCC como competência que deve ser desenvolvida ao longo da Educação Básica, foi possível notar um maior engajamento político e pedagógico, pautado na preparação de um ser digital, que se adeque as evoluções tecnológicas, e que esteja apto para lidar com esses recursos na perspectiva do mercado de trabalho.

Apesar de todo esse engajamento mencionado anteriormente, os documentos oficiais que estão sendo direcionados para a educação, não estão enfatizando a necessidade de instrução com formação para os educadores, estes que de fato estão no “chão da escola”, inseridos diretamente na realidade da sala de aula, e que não estão habituados a utilizar tecnologias como recursos didático-pedagógicos.

É até uma controvérsia, propor desenvolver uma competência (cultura digital) no discente que por natureza já é um ser digital, por nascer na Era Digital, por estar inserido desde pequeno num mundo inundado de tecnologias digitais. Enquanto o docente, responsável pela formação do estudante, não apresenta sequer características de um ser digital, por ser imigrante do uso das tecnologias, tendo seus anseios e limitações.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) propõe através da cultura digital a inserção das tecnologias digitais no ambiente escolar e fora dele, mas não aponta a necessidade de preparação dos profissionais da educação para lidar nos contextos digitais, com foco no processo de ensino e aprendizagem. E mesmo assim, especifica várias habilidades que direcionam suas práticas para o uso de recursos digitais. Dentro dessa perspectiva, é preciso considerar também que a cultura digital aparece como tema transversal, ou seja, necessita estar inserida em todos os componentes curriculares de forma integrada, com atividades motivadoras e práticas, além da exploração dos

ambientes virtuais, plataformas de aprendizagem, aplicativos educacionais, dentre outros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394, de 20 Novembro de 1996. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>> Acesso em dez. 2019.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF., 26 jun. 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm> Acesso em dez. 2019.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

FRIZON, Vanessa; et.al. A formação de professores e as tecnologias digitais. **Anais... XII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE**, 2015. Disponível em <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/22806_11114.pdf> Acesso em 02 out. 2019.

GATTI, Bernadete. **A formação de professores no Brasil: características e problemas**. Educação & Sociedade, vol. 31, núm. 113, p. 1355-1379. Centro de Estudos Educação e Sociedade Campinas, 2010.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. (Trad. Carlos Irineu da Costa). São Paulo: Editora 34, 2009.

MORAN, José Manoel. Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas. In: MORAN, J. M.I; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 12. ed. Campinas, SP: Papirus. 2006. p.11-66.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed, 2000.

SAMPAIO, Marisa Narcizo; LEITE, Lígia Silva. **Alfabetização Tecnológica do Professor**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SANTOS, Willian Lima; SANTOS, Edvania Ferreira dos. **A docência no Ensino Superior e sua relação tecnológica na EAD**. Revista Rios. Paulo Afonso: Fasete, 2017, p.47-58.

[1] Aplicar conceitos matemáticos no planejamento, na execução e na análise de ações envolvendo a utilização de aplicativos e a criação de planilhas (para o controle de orçamento familiar, simuladores de cálculos de juros simples e compostos, entre outros), para tomar decisões (BRASIL, 2017).